



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

**Dia 01 de Fevereiro de 2019**  
**Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007**

**Ano XIII**

**Nº 1591**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 865/2018</b>
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	SONIA DE FATIMA NAVES FERNANDE		
ENDEREÇO:	AV. DA SAUDE, 52		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	619.945.536-34	QUADRA:	304
LOTE:	15-A		
INSCR./ESTAB.:	10491	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	AV. DA SAUDE, 52, BAIRRO CENTRO

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em)jencaminhado(s)para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 21 de novembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**  
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**  
Assinatura: 

**CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 865/2018, em de de 2018.  
Nome: RGI/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Número da Notificação Extrajudicial emitida: **865/2018**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura: 

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 875/2018</b>
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	VALDECIR MIGUEL DUARTE		
ENDEREÇO:	RUA CEARA, 1003		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	608.121.176-20	QUADRA:	956
LOTE:	9A		
INSCR./ESTAB.:	12891	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA CEARA, 1003, BAIRRO BELO HORIZONTE

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em)jencaminhado(s)para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de novembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**  
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**  
Assinatura: 

**CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 875/2018, em de de 2018.  
Nome: RGI/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Número da Notificação Extrajudicial emitida: **875/2018**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura: 

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 883/2018**

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	VALDIVINO LUIZ DA COSTA		
ENDEREÇO:	RUA MARANHÃO, 130		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	446.245.656-49	QUADRA:	985
LOTE:	SN		
INSCR./ESTAB.:	13503	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA MARANHÃO, 130, BAIRRO BELO HORIZONTE

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em)jencaminhado(s)para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de novembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**  
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**  
Assinatura: 

**CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 883/2018, em de de 2018.  
Nome: RGI/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Número da Notificação Extrajudicial emitida: **883/2018**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura: 

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 886/2018</b>
--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	VALERIA GOMES RODRIGUES SILVA		
ENDEREÇO:	RUA JOSE AVELINO, 470		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	883.485.986-34	QUADRA:	913
LOTE:	8		
INSCR./ESTAB.:	12352	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA JOSE AVELINO, 464, BAIRRO BELO HORIZONTE

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em)jencaminhado(s)para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de novembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**  
Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**  
Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**  
Assinatura: 

**CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 886/2018, em de de 2018.  
Nome: RGI/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
Número da Notificação Extrajudicial emitida: **886/2018**  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3  
Assinatura: 

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP. 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 892/2018

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: VERA LUCIA BELO DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA MARAJO, 42  
BAIRRO: PLANALTO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
TELEFONE: E-MAIL:  
CNPJ/CPF: 052.760.956-04 QUADRA: K LOTE: 3  
INSCR./ESTAB.: 8196 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARAJO, 40, BAIRRO PLANALTO

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 26 de novembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 892/2018, em de de 2018.  
Nome: RG/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 892/2018  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Filax: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP. 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 901/2018

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA - EPP  
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 295  
BAIRRO: MORADA NOVA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
TELEFONE: E-MAIL:  
CNPJ/CPF: 01.145.251/0001-27 QUADRA: S LOTE: 01-A  
INSCR./ESTAB.: 7121 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA IPIRANGA, 295, BAIRRO MORADA NOVA

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 27 de novembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 901/2018, em de de 2018.  
Nome: RG/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 901/2018  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Filax: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP. 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 942/2018

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: ALCEU AVELINO DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA SAO CARLOS, 25  
BAIRRO: PLANALTO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
TELEFONE: E-MAIL:  
CNPJ/CPF: 912.229.076-15 QUADRA: L LOTE: 10-A  
INSCR./ESTAB.: 8219 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA SAO CARLOS, 25, BAIRRO PLANALTO

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração

Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de dezembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 942/2018, em de de 2018.  
Nome: RG/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 942/2018  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Filax: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP. 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 957/2018

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: VERONICE MARIA SILVA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1512  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG  
TELEFONE: E-MAIL:  
CNPJ/CPF: 029.620.536-29 QUADRA: 982A LOTE: 6-B  
INSCR./ESTAB.: 16477 ENDEREÇO DO IMÓVEL: R.VER BOLIVAR R. GOULART, 1512-A, B. N.S.FATIMA

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso  
Cargo: Especialista Tributário / 438.968  
Assinatura:

**CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 957/2018, em de de 2018.  
Nome: RG/ CPF:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 957/2018  
Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Filax: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 10/2019.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 10/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 30 de janeiro de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
RESPONSÁVEL: BRUNA LAIS DE OLIVEIRA  
TELEFONE: (34) 3842-5880 - RAMAL 228  
ACESSO: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)